CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 12/2005

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos necessários para a construção de Escola Técnica Municipal, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado por inúmeros estudantes de nosso Município, da falta de uma escola técnica profissionalizante, a fim de qualificarem ainda mais os jovens do Município, que hoje em dia encontram grandes dificuldades na busca do primeiro emprego, já que não possuem nenhuma qualificação ou experiência profissional.

Outrossim, com a instalação de Escola Técnica Municipal nossa Cidade, dará mais chances a todos esses jovens que estarão entrando no mercado de trabalho futuramente, principalmente aos jovens de famílias carentes do Município, que não tem como freqüentar um curso técnico ou faculdade paga.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Valdeir Frioli
Vereador - PTB

Vereador:
Alexandre Bello de Oliveira – PTB
Rua XV de Novembro, 249 – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 241-2560

Secretaria Administrativa
Recebido 04/01/2005